



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

Rua das Margaridas, 300, COHAB - 240720305, MACAU / RN, CEP 59500-000

Fone: (84) 4005-4106

EDITAL Nº 43/2023 - DG/MC/RE/IFRN

31 de maio de 2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL) - 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para alunos bolsistas de Tutoria de Aprendizagem e Laboratórios (TAL) para o ano letivo de 2023:

1. DOS REQUISITOS

1.1. Para atuar como bolsista de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório (TAL), o estudante deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

- 1.1.1. Possuir matrícula regular e percentual de frequência igual ou superior a 75% nos cursos do Campus Macau do IFRN;
- 1.1.2. Estar cursando alguma disciplina do curso e não somente o estágio e/ou Trabalho de Conclusão de Curso;
- 1.1.3. Estar cursando ou já ter concluído a disciplina objeto do Edital;
- 1.1.4. Não estar recebendo outra bolsa do Instituto ou com fim semelhante ao deste edital;
- 1.1.5. Não possuir vínculo empregatício;
 - 1.1.5.1. Quem recebe ou recebeu o auxílio emergencial poderá participar da seleção para bolsista TAL.
- 1.1.6. Obedecer aos prazos divulgados.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão efetuadas no período de 31 de maio a 09 de junho de 2023, por meio de formulário eletrônico disponível no seguinte link: <https://forms.gle/2Gbpdw9qKhyMQw9g9>.
- 2.2. O interessado deverá indicar a(s) disciplina(s) objeto de interesse da Tutoria.
- 2.3. O aluno poderá inscrever-se em mais de uma disciplina, desde que atenda às condições expressas no item 1.1.2, porém, caso aprovado, só poderá atuar em uma delas, não havendo a possibilidade de acúmulo de bolsas.
- 2.4. O aluno deverá informar, no ato da inscrição, todas as informações solicitadas.
- 2.5. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.
- 2.6. Será automaticamente desligado do processo, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O processo seletivo dar-se-á da seguinte forma:
 - 3.1.1. Análise da nota do aluno na disciplina (ND) objeto da seleção;
 - 3.1.2. Análise do rendimento acadêmico (IRA) do aluno no Curso;
 - 3.1.3. Entrevista (ENT) sobre um conteúdo específico pré-determinado (Anexo II);
 - 3.1.3.1. A entrevista terá duração aproximada de 10~15 minutos e serão avaliados os seguintes aspectos: clareza, precisão e síntese na abordagem do conteúdo e em resposta ao que foi solicitado.
 - 3.1.4. A Nota Final será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{1*ND + 1*IRA + 3*ENT}{5} = \text{Nota Final}$$

5

- 3.2. A homologação das inscrições juntamente com o cronograma das entrevistas será publicada no dia 29 de maio de 2023;
- 3.3. As entrevistas serão realizadas no período de 31 de maio a 02 de junho de 2023;
- 3.4. Caso exista um empate entre os candidatos, o rendimento acadêmico (IRA) será adotado como critério de desempate.

4. DAS VAGAS

- 4.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem crescente de classificação do processo seletivo.
- 4.2. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.
- 4.3. Os candidatos que ficarem classificados poderão ser convocados para participar, caso tenham interesse, como bolsistas voluntários (Anexo III).

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. Os resultados das avaliações serão divulgados no dia 21 de junho de 2023, nos canais oficiais do Campus Macau.

6. DAS FUNÇÕES

6.1. O candidato aprovado na seleção irá desempenhar suas atividades de maneira remota, durante o período de 01 de julho à 30 de novembro de 2023, totalizando 05 (cinco) meses, sob orientação do professor da disciplina, que será responsável por acompanhar e avaliar o trabalho desenvolvido pelo bolsista.

6.2. O TAL tem os seguintes direitos e deveres:

6.2.1. Direitos:

6.2.1.1. Inclusão no programa de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório, com direito a uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais durante o período indicado.

6.2.2. Deveres:

6.2.2.1. Cumprir 15 (quinze) horas semanais, no turno estabelecido pelo professor responsável para o qual fez a seleção;

6.2.2.2. Dar assistência aos alunos do Campus Macau, de maneira presencial ou remota, auxiliando os professores orientadores em atividades a serem definidas;

6.2.2.3. Auxiliar o professor orientador no processo de desenvolvimento de materiais didáticos, assim como prestar assistência no processo de gravação, edição e publicação de videoaulas;

6.2.2.4. Atuar e participar dos Centros de Aprendizagens da disciplina.

6.3. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pelos Coordenadores de Curso, Diretoria Acadêmica e Equipe Técnico-Pedagógica.

ANEXO I**CRONOGRAMA**

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	31 de maio de 2023
Inscrições	31 de maio a 09 de junho de 2023
Homologação das Inscrições e Divulgação do Cronograma de Entrevistas	12 de junho de 2023
Período de Entrevistas	14 a 16 de junho de 2023
Divulgação do Resultado	21 de junho de 2023
Início das Atividades da Bolsa TAL	A partir de 01 de julho de 2023

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS E QUESTÕES AVALIATIVAS PARA A ENTREVISTA

Disciplina de atuação do bolsista	Vagas	Orientador(a)	Questões Avaliativas para a Entrevista / Conteúdo Específico	Meses de atuação da bolsa
Matemática 1	02	Elizeu Odilon	Função do primeiro grau; função do segundo grau; função exponencial.	05
Matemática 1	01	Vladiere Sousa	Função do primeiro grau; função do segundo grau.	05
Matemática 2	01	Patrício Júnior	Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas; Matemática Financeira; Matrizes, Sistemas Lineares e Determinantes.	05
Língua Portuguesa e Literatura 1	01	Leandro Torres	Cena enunciativa; competências linguísticas, enciclopédica e interacional e gêneros textuais.	05
Língua Portuguesa e Literatura 1	01	Janaína Gonçalves	Gêneros textuais: conto e artigo de opinião	05
Língua Portuguesa e Literatura 2	01	Leandro Torres	Gêneros textuais: conto e artigo de opinião	05
Língua Portuguesa e Literatura 3	01	Ciro Soares	Gramática do período: termos e orações	05
Língua Portuguesa e Literatura 4	01	Beatriz Moreira	Tópicos gramaticais da Língua Portuguesa Padrão (acentuação, concordância, pontuação, crase, regência, organização dos períodos, coesão, coerência); técnicas de redação (tese, argumentos, conclusão, proposta de intervenção).	05
Física II	01	Rafaella Marques	As leis da Termodinâmica e suas aplicações.	05
Eletrônica Analógica e Digital	01	João Pablo	Circuitos com transistores bipolares de junção.	05
Química I	01	Cristiano Tenório	Cálculos químicos; Propriedades periódicas; Estrutura e geometria molecular.	05
Geografia I	01	Yuri Marques	Fundamentos da Ciência Geográfica; Orientação e Localização Espacial; Origem e Formação da Terra; Clima e sua influência nas atividades humanas; Domínios morfoclimáticos brasileiros; Problemas Ambientais; Exploração dos recursos Naturais.	05
Processos Químicos Industriais	01	Victor Augusto	Fluxograma de blocos. Processos contínuos e descontínuos. Propriedades dos fluidos. Número de Reynolds. Equação da continuidade. Equação de Bernoulli. Tubo de Pitot. Venturi.	05
Fundamentos da Educação	01	Luciana Dias	A importância da sociologia para formação docente e os Clássicos da Sociologia.	05
Genética	01	Sílvia de Araújo	Estrutura de DNA e RNA. Replicação, transcrição e tradução gênica. Tecnologia do DNA recombinante. Uso de jogos didáticos no ensino de genética molecular.	05

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA VOLUNTÁRIO

Através deste termo, eu, _____, estudante do Campus Macau do IFRN sob a matrícula nº _____, regularmente matriculado no Curso _____, no Campus supracitado, participante do Programa Institucional de Apoio à Tutoria de Aprendizagem e Laboratório do IFRN, na condição de estudante bolsista voluntário, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital ___/2023-DG/MC/IFRN:

1. Dedicar-me às atividades do projeto em horário acordado e acompanhado com o professor orientador, cumprindo jornada de 10 horas semanais;
2. Estar matriculado ou já ter concluído a disciplina objeto da Bolsa TAL;
3. Possuir matrícula regular e percentual de presença igual ou superior a 75% nos Cursos de Nível Médio do Campus Macau do IFRN;
4. Estar cursando alguma disciplina do curso e não somente o estágio e/ou Trabalho de Conclusão de Curso;
5. Obedecer aos prazos divulgados.

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras e de que a inobservância aos itens acima descritos poderá acarretar a suspensão do benefício concedido.

Macau/RN, ____ de _____ de 2023.

NOME COMPLETO

Matrícula nº _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jermiler Gomes de Paiva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MC**, em 31/05/2023 09:45:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543660
Código de Autenticação: 6a855d894a

